

ATA Nº **006/2020** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, EDITAL Nº 006/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020.**

OBJETO: Aquisição de canetas personalizadas para atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **quinto dia do mês março de 2020 às 08h30** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Nilo Alves Ferraz Junior, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 006/2020/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **17 de fevereiro de 2020**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 08h36, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 005/2020** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa a seguir:

- i. **BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 29.382.254.0001-01):** sem representante legal presente na sessão (apenas envelope por correios)
- ii. **ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 28.274.979.0001-05):** sem representante legal presente na sessão. (apenas envelope por correios)
- iii. **APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ 33.083.775.0001-27)** Sr. Anderson Pedra dos Santos, apresentou documento oficial com foto e Contrato Social.
- iv. **JOSÉ MARIO VENTURIN (CNPJ 67.938.779.0001-61)** Sr. José Mario Venturin, apresentou documento oficial com foto e Certificado de Condição de Microempreendedor Individual

v. **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP (CNPJ 02.001.655.0001-00)** Sr. Osmar Herculano Diniz Neto, apresentou documento oficial com foto e contrato social

2. O credenciamento foi encerrado às **09h06** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (CANETA ESFEROGRÁFICA ECOLÓGICA COM CORPO EM PAPELÃO RECICLADO, PONTEIRA E CLIPE DE PLÁSTICO NA COR VERDE, TINTA AZUL, ESCRITA MÉDIA, GRAVAÇÃO 2 CORES NO CORPO DA CA-NETA. MEDIDAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 10,0 CM X 2,0 CM – CANETA. TAMANHO TOTAL (CXD): 13,7 C):

JOSE MARIO VENTURIN com o valor unitário de R\$1,15

BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA com o valor unitário de R\$0,95

ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$0,93

A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa REZENDE & DINIZ NETO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

5 - Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participarem da(s) rodada(s) de lances como consta informações geridas pelo sistema REAP

Para o item de Nº 1 (CANETA ESFEROGRÁFICA ECOLÓGICA COM CORPO EM PAPELÃO RECICLADO, PONTEIRA E CLIPE DE PLÁSTICO NA COR VERDE, TINTA AZUL, ESCRITA MÉDIA, GRAVAÇÃO 2 CORES NO CORPO DA CA-NETA. MEDIDAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 10,0 CM X 2,0 CM – CANETA. TAMANHO TOTAL (CXD): 13,7 C):

JOSE MARIO VENTURIN com o valor unitário de R\$0,92

6. Após etapa de lances e negociação e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada: **JOSE MARIO VENTURIN.**

7. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declararam a licitante **JOSE MARIO VENTURIN**, inabilitada no certame pois deixou de apresentar Atestado de Capacidade

Técnica Compatível com o objeto conforme Item 7.4.1. *Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome, que indique, qualifique e comprove aptidão para fornecimento com características semelhantes ao objeto deste Edital, em especial ao constante no Termo de Referência – ANEXO I, por ser considerada como parcela de maior relevância no presente caso.*, a licitante apresentou atestado de atividade de Papelaria. A Pregoeira procede então a abertura do envelope de nº 02 Habilitação da segunda colocada **ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA**, e após a análise dos documentos decide por inabilitá-la, pois a licitante apresentou balanço sem registro em órgão competente, o balanço apresentado está apenas com cópia autenticada, portanto não atende ao Edital item **7.5.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE referente ao último exercício social, apresentados na forma da Lei e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição das demonstrações contábeis por balancetes ou balanços provisórios**, dando sequência a Pregoeira procede então a abertura do envelope de nº 02 Habilitação da terceira colocada **BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, e analisa também a documentação e conclui que a licitante deixou de apresentar Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial e ainda o mesmo não está registrado em nenhum órgão competente conforme pede o item **7.5.1** do Edital. Sendo assim a Pregoeira abre o envelope da quarta licitante **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP**, e analisa toda documentação e decide HABILITAR a mesma por ter apresentado o quarto melhor preço valor unitário de **R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)**, e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica dos representantes legais.

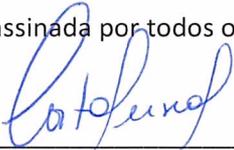
8. A Pregoeira informou a licitante vencedora a necessidade de apresentação a amostra conforme item **3.2.2. do Termo de Referência “A amostra deverá ser entregue na sede do SENAR-AR/MS em até 10 (dez) dias, após a solicitação, sob pena de desclassificação”**.

9. A Pregoeira declara aberto o prazo recursal conforme: item **13.1. Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar a vencedora (art. 22 do RCL do SENAR), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do SENAR-AR/MS.**

10. A Pregoeira informou às licitantes vencedoras sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas.

11. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

12. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **11h05** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira



Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio



Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio

sem representante legal
**BILG COMERCIO DE BRINDES E
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIDA**

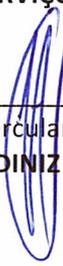
em representante legal presente
**ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES
E SERVIÇOS LTDA**



Anderson Pedra dos Santos
**APS WORK COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME**



José Mario Venturin
JOSÉ MARIO VENTURIN



Osmar Herculano Diniz Neto
REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP

Histórico do Pregão**Pregão**

Edital: 005/2020 Processo Nº: 008/2020 Data: 05/03/2020 Base Calc.: R\$ 21.718,10
 Pregoeiro Responsável: GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS
 Unidade Promotora do Pregão:
 Objeto: Aquisição de canetas personalizadas para atender as demandas do SENAR-AR/MS

Item Nº 1

Unidade: U.N Qtd.: 14.978 Class.: Base Calc.: R\$ 1,45

Identificação: CANETA ESFEROGRÁFICA ECOLÓGICA COM CORPO EM PAPELÃO RECICLADO, PONTEIRA E CLIPE DE PLÁSTICO NA COR
 Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA ECOLÓGICA COM CORPO EM PAPELÃO RECICLADO, PONTEIRA E CLIPE DE PLÁSTICO NA COR VERDE, TINTA AZUL, ESCRITA MÉDIA, GRAVAÇÃO 2 CORES NO CORPO DA CA-NETA. MEDIDAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 10,0 CM X 2,0 CM – CANETA. TAMANHO TOTAL (CXD): 13,7 CM X 3,0 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 6 G.

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVICOS		R\$ 0,93	
Sim	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE		R\$ 0,95	
Sim	JOSE MARIO VENTURIN		R\$ 1,15	
Não	REZENDE & DINIZ NETO LTDA		R\$ 1,30	
Não	APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME		R\$ 1,44	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	JOSE MARIO VENTURIN	R\$ 1,15	
Proposta	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE	R\$ 0,95	
Proposta	ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA	R\$ 0,93	
1ª	JOSE MARIO VENTURIN	R\$ 0,92	
1ª	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE	R\$ 0,95	SEM REPRESENTANTE PRESENTE NO CERTAME PERMANECENDO APENAS A PROPOSTA ESCRITA
1ª	ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA	R\$ 0,93	SEM REPRESENTANTE PRESENTE NO CERTAME PERMANECENDO APENAS A PROPOSTA ESCRITA
2ª	JOSE MARIO VENTURIN	R\$ 0,92	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.